



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Ref.: Processo Licitatório Nº 070/2023 | Chamamento Público Nº 005/2023

A Comissão Permanente de Licitações da FEMA, constituída pela Portaria Nº 029/2023, FAZ SABER que procedeu a análise dos documentos de habilitação dos licitantes, abaixo identificados, quanto à inscrição e credenciamento no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é **CRENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS "UPA RUY SILVA"**, tendo como resultado o que se segue:

Razão Social	Situação	Motivo
BERLANGA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 53.312.082/0001-76	HABILITADA	Cumriu todos os requisitos editalícios.
BRUNA CAROLINE DO NASCIMENTO CNPJ Nº 41.557.966/0001-01	HABILITADA	Cumriu todos os requisitos editalícios.
GIOVANNA A GUADANHIM LTDA CNPJ Nº 49.554.528/0001-00	HABILITADA	Cumriu todos os requisitos editalícios.
VANZELA MEDICAL LTDA CNPJ Nº 52.662.288/0001-63	HABILITADA	Cumriu todos os requisitos editalícios.
VTAM SERVICOS MEDICOS LTDA	HABILITADA	Cumriu todos os requisitos editalícios.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

CNPJ Nº 51.336.137/0001-52		
RMRB CLINICA MEDICA LTDA CNPJ Nº 53.279.760/0001-46	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos editalícios.
R. S. FOGAGNOLI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 53.209.937/0001-38	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos editalícios.
TERRAZAS MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA CNPJ Nº 33.801.478/0001-70	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos editalícios.
TIAGO TAVARES CASTANHEIRA LTDA CNPJ Nº 53.446.804/0001-85	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos editalícios.
ULIANA – CLINICA MEDICA S/S LTDA CNPJ Nº 26.525.884/0001-91	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos editalícios.
L M SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 48.130.083/0001-60	INABILITADA	Deixou de apresentar o documento constante no item 6.1.2.1. (Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

		diretoria em exercício); e Apresentou o item 6.1.3.1. (Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ) desatualizado.
SISMEIRO LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 48.953.294/0001-00	INABILITADA	Deixou de apresentar o documento constante no item 6.1.2.1. (Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício); Deixou de apresentar o documento constante no item 6.1.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e Deixou de apresentar o documento constante no item 6.1.3.3. (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais).
MARCONDES SERVICOS MEDICOS LTDA	INABILITADA	Deixou de apresentar o documento constante no item 6.1.3.3. (Certidão Negativa ou

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

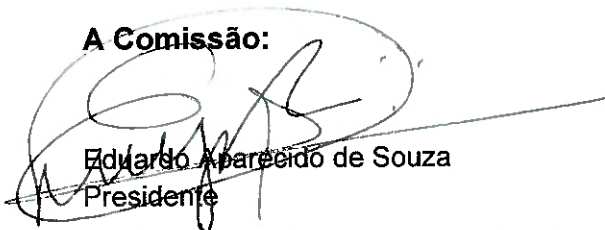
CNPJ Nº 51.803.408/0001-32		Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais); e Deixou de apresentar o documento constante no item 6.1.3.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF (Certificado de Regularidade do FGTS).
----------------------------	--	--

O resumo do extrato será publicado a fim de cumprir com a legislação vigente.

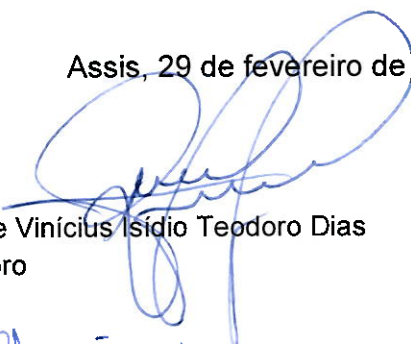
Conforme estabelecido no item 7.4.1.1. do Edital "Às empresas inabilitadas será assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos da legislação vigente".

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação para interposição de recursos.

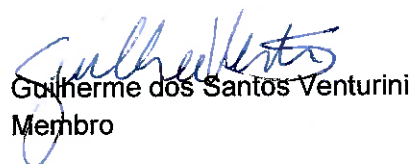
Assis, 29 de fevereiro de 2024.

A Comissão:

Eduardo Aparecido de Souza
Presidente



Roque Vinícius Isídio Teodoro Dias
Membro



Guilherme dos Santos Venturini
Membro



Juliana S. de Nigris Batista
Secretária